

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

030/2010

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *a repintura dos lápis de cor que enfeitam a Cidade da Criança*.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva ostentar ainda mais a receptividade da Cidade da Criança, construída há pouco tempo, se tornou um atrativo para as famílias de nossa cidade, assim como de turistas que se deslumbram com a beleza do local. É sabido que devido à ação do tempo, chuva e sol, a pintura que cobre os lápis de cor que enfeita a cidade da criança está gasta, ofuscando o brilho do local. Desse modo, faz-se necessária a urgente repintura dos lápis, que, irá continuar abrilhantando o nosso Município. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2009*


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

